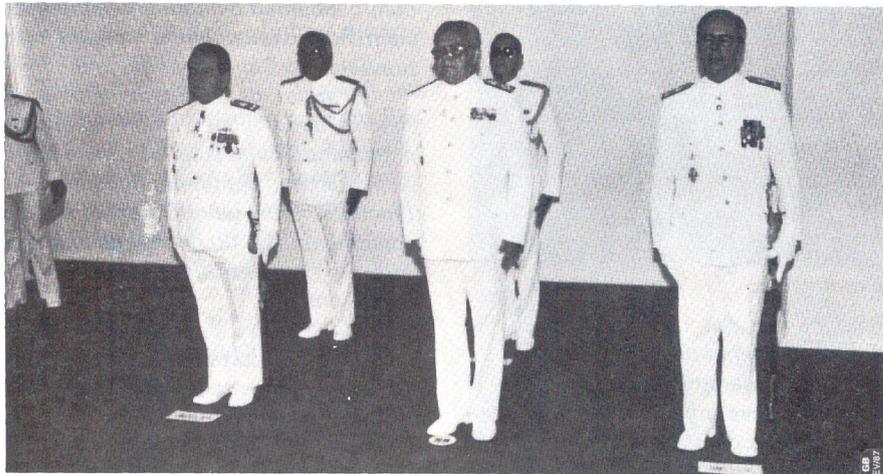


SECIRM tem novo secretário



Nomeado por Decreto de 27 de janeiro de 1987 do Presidente da República, assumiu no dia 24 de fevereiro último as funções de Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar o Contra-Almirante Paulo Cezar de Aguiar Adrião.

A solenidade foi presidida pelo Ministro da Marinha, Almirante Henrique Saboia, que em sua alocução proferiu as seguintes palavras:

"Ao nomear o então Capitão-de-Mar-e-Guerra LUIZ PHILIPPE DA COSTA FERNANDES, em abril de 1985, para Secretário Interino da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, fui-o na certeza de que sua reconhecida competência e dedicação ao serviço assegurariam plena proficiência na assessoria a ser prestada ao Ministro-Coordenador e na execução das atividades pertinentes aos encargos técnicos e administrativos relacionados com a Comissão.

Se sua promoção a Contra-Almirante já representou o pleno reconhecimento pela Marinha de sua potencialidade como integrante da Alta Administração Naval, no momento que deixa o cargo, quero expressar, entretanto, o meu agradecimento pessoal e o da Marinha por seu desempenho nesses quase dois anos de secretariado.

A pertinência com que se aplicou, evidenciando perfeita noção de prioridades e absoluta isenção, à consecução das atividades relacionadas com o Plano Setorial para os Recursos do Mar, com o Programa Antártico, com o Gerenciamento

Costeiro e com a Utilização do Mar Planetário, foi fator fundamental e, pode-se afirmar, imprescindível para os extensos progressos obtidos em todos os campos citados.

Sua profícua e diligente atuação permitiu que as atividades da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar fossem executadas em nível de relevância e projeção compatíveis com a grandeza dos interesses marítimos do Brasil.

Por isso, Almirante COSTA FERNANDES, expresso-lhe minha gratidão pessoal por sua atenção e delicadeza ao assessorar-me e a gratidão da Marinha pelo trabalho profissional desenvolvido. Desejo ainda a V. Exª pleno sucesso e realização pessoal na importante função que irá assumir, em breve, no Comando de Operações Navais.

Ao Contra-Almirante PAULO CEZAR DE AGUIAR ADRIÃO, que assume a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, com o respaldo de sua experiência de Comando em Comissão na Antártica, meus sinceros votos de boas-vindas, na certeza de continuidade no seu êxito profissional".

Em seu discurso de posse, o novo Secretário da CIRM declarou textualmente: "É com *entusiasmo* e, também com *humildade* e *decidida vontade de servir*, que me integro à equipe da SECIRM", explicando:

"*Entusiasmo*, porque tenho plena convicção da importância do Mar para o Brasil e do relevante papel que cabe à SECIRM, seja no aproveitamento adequado

dos nossos recursos marinhos, seja no desenvolvimento das atividades do Brasil na Antártica".

"*Humildade*, em razão das experiências por mim vividas no Mar, na Amazônia e na Antártica, onde aprendi a respeitar a Natureza; onde pude bem avaliar minhas limitações; onde constatei a importância vital do espírito de solidariedade; onde compreendi que quanto mais aprendemos, mais consciência adquirimos do quanto ainda desconhecemos".

"*Vontade de servir*, requisito que entendo essencial para o exercício de qualquer cargo público".

Concluindo, o Contra-Almirante Paulo Cezar de Aguiar Adrião fez votos no sentido de que "o nosso relacionamento com outras organizações, e com seus membros e representantes, seja sempre fértil e envolto em clima positivo de fraternidade; e que o direito de divergir seja sempre exercido visando aos interesses superiores do País e jamais dê motivos e ressentimentos ou resulte em confrontos estéreis".

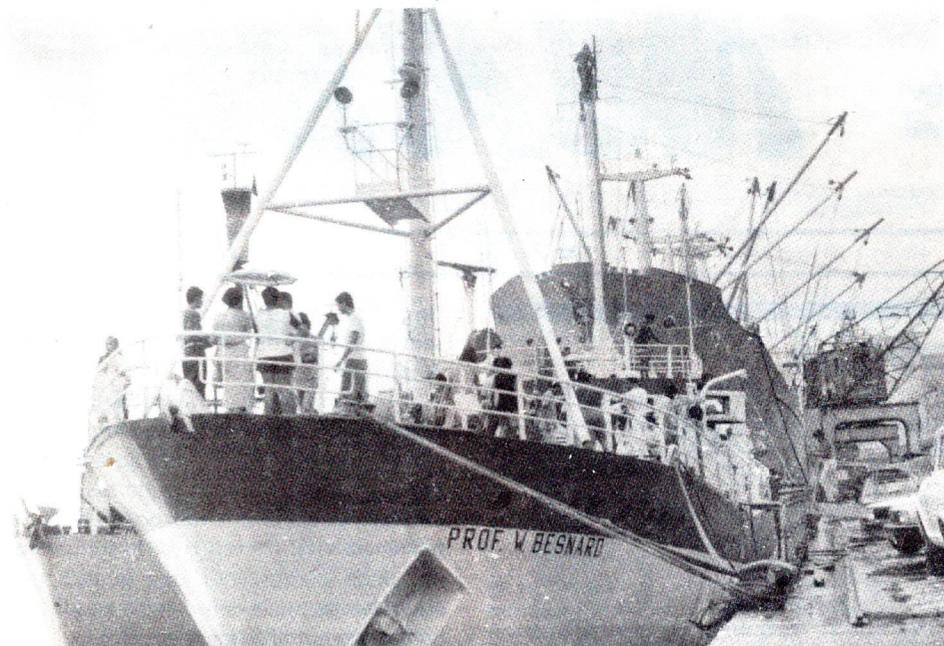
Ao despedir-se da CIRM, o Contra-Almirante Luiz Philippe da Costa Fernandes agradeceu ao Ministro da Marinha ter sido honrado com a indicação do seu nome para o cargo, acrescentando:

"Vejo a SECIRM passar por conjuntura extremamente favorável, fruto, sem dúvida, das sementes plantadas por meus antecessores, mas também do crescente reconhecimento governamental sobre a importância das atividades da CIRM, como bem está a indicar a dotação orçamentária deste ano".

Ao concluir a sua alocução, enfatizou o ex-Secretário da CIRM:

"Firma-se uma tradição de trabalho, consagram-se normas e doutrinas de procedimento, sem prejuízo à criatividade executiva, e chega-se, em estrita observância às resoluções da CIRM e instruções de seu Ministro-Coordenador, a uma valorização cada vez mais sensível do Mar e do Homem que a ele dedica o nobre esforço da pesquisa, da busca do conhecimento novo, da descoberta e exploração do recurso vivo e não-vivo. Certamente, bem no espírito do lema do hidrógrafo brasileiro — "Restará sempre muito o que fazer". Mas é reconfortante e motivador observar que o rumo está correto e na navegação muito segura".

"Professor Besnard" cumpre expedição à Antártica



Partida do NOC "Prof. Besnard" com destino ao Continente Antártico

Para uma viagem à Antártica com duração prevista de 64 dias, zarpou no dia 23 de janeiro último do porto de Santos o navio oceanográfico "Professor Besnard", sob o comando do Comandante WALDIR DA COSTA FREITAS, que já realizou quatro viagens ao Continente austral.

O "prof. Besnard" viajará cerca de 10 mil milhas, no total, e na Antártica irá juntar-se ao "Barão de Teffé" e ao "Almirante Câmara", que já se encontram na região há algum tempo.

O "Besnard" levará cerca de 128 mil litros de óleo diesel, abrangendo o tempo de navegação e os dias em porto.

Estão a bordo 41 passageiros, dos quais 24 são tripulantes, 15 cientistas e 2 jornalistas. Do total, 6 são mulheres, sendo uma tripulante (taifeira) e 5 cientistas, constituindo-se no maior número de representantes femininas que viajou à An-

tártica, de vez que na última expedição embarcaram apenas duas.

O navio pertence à Universidade de São Paulo e leva uma antena para recepção de imagens de TV com alcance de até 500 quilômetros da costa. A antena será usada no lazer dos passageiros. Na Base "Comandante Ferraz", na baía do Almirantado, será instalado um aquário para estudo do "Krill", crustáceo existente em abundância no continente gelado.

Os pesquisadores realizarão experiências biológicas no Estreito de Bransfield, na Antártica, devendo, ainda, desenvolver pesquisas em outros pontos localizados ao longo do trajeto da viagem.

A maior preocupação dos tripulantes é com o problema dos "icebergs" e com as nevascas. O "Besnard" não é apropriado à navegação em rotas geladas, já que o seu casco não é reforçado.

Ministros de Estado visitam Estação "Comandante Ferraz"

Os Ministros da Justiça, Paulo Bro-sard, e do Estado-Maior das Forças Arma-das, General Paulo Campos Paiva, acom-panhados do Presidente do Conselho Na-cional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, Crodowaldo Pavan, e de mais cinco pessoas, visitaram, no pe-ríodo de 11 a 15 de março passado, a Es-tação Antártica "Comandante Ferraz", com o objetivo de conhecer as atividades científicas desenvolvidas naquela estação brasileira no Continente Austral.

Ambos os Ministros, após a visita, fizeram declarações à imprensa exaltando o trabalho dos brasileiros civis e militares na Antártica, considerando que os inves-timentos feitos pelo Governo, no desen-volvimento do programa de exploração naquele continente, terão resposta alta-mente positiva.

O Ministro da Justiça, Paulo Bro-sard, elogiou bastante o trabalho realiza-do pelos cientistas brasileiros na Antárti-ca, afirmando textualmente: "A imagina-ção brasileira não tem limites".

O Ministro-Chefe do EMFA mos-trou-se vivamente interessado pelos traba-lhos desenvolvidos no Continente Antár-tico e emocionado com o entusiasmo pa-triótico demonstrado pela equipe que la-buta, em prol da ciência brasileira naque-le "extremum mundi".

O Presidente do CNPq, Dr. Crodowaldo Pavan, foi o primeiro presidente dessa instituição de fomento à pesquisa científica a visitar a Estação Antártica brasileira e conhecer "in loco" os traba-lhos científicos que lá se desenvolvem. No seu regresso ressaltou o valor e a impor-tância científica do empreendimento, comprometendo-se a incentivar e auxiliar a continuação do Programa Antártico Brasileiro.

CONANTAR quer padronizar a toponímia Antártica

Tendo em vista a inexistência de entidade ou de acordo internacional sobre a nomenclatura antártica, e considerando a necessidade de que se adote toponímia antártica padronizada, no âmbito do Brasil, a Comissão Nacional de Assuntos Antárticos — CONANTAR aprovou, em sua última reunião, solicitação à CIRM no sentido de que se obtenha aquela padronização.

Nos termos da solicitação, a CIRM deverá compilar toponímia antártica a ser usada pelo Brasil, devendo, segundo critérios que lhe convenham, escolher nomenclatura única, dentre os topônimos exis-

tentes, principalmente nos casos em que houver duplicidade ou multiplicidade.

A Comissão deverá, também, examinar as propostas que lhe sejam encaminhadas de nomes a sítios não denominados, decidindo sobre a proposta e anotando a sua compilação.

A fim de que seja providenciada comunicação às demais partes do Tratado da Antártica, a CIRM informará o Ministério das Relações Exteriores sobre novas designações de nomes atribuídos aos diferentes acidentes geográficos compõem o Continente Gelado.

EXPEDIENTE

Informativo CIRM
Publicação trimestral da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM)

Correspondência

Secretaria da CIRM
Ministério da Marinha — Esplanada dos Ministérios — 70055 — Brasília — DF.

Diagramação e Arte:
Hélcio R. Santana
Composição e Impressão:
Gráfica Editora Ideal Ltda.
SIG Trecho 08 lote 2265
Fone: 225-6446
Brasília—DF

Senador capixaba visita Antártica e aplaude trabalho da CIRM

Após visitar, no mês de dezembro passado, a Estação "Comandante Ferraz", na Antártica, o Senador José Ignácio Ferreira, do Espírito Santo, enviou duas mensagens congratulatórias ao Ministro Coordenador da CIRM, enaltecendo "a importância do trabalho ali desenvolvido em favor dos superiores interesses do Brasil e em favor da causa da paz, da liberdade da pesquisa científica e da cooperação internacional".

Em seu telegrama, afirmou o parlamentar capixaba:

"Peço-lhe receber e transmitir aos responsáveis pela implementação do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), particularmente à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), minhas homenagens e profundo respeito, além do grande interesse pelo trabalho até aqui desenvolvido com êxito".

Na mensagem, dirigida ao Ministro Henrique Sabóia, o Senador acrescenta:

"Expresso, também, à Vossa Excelência e a seus auxiliares mais diretos, os meus melhores agradecimentos pelas atenções que recebi da Marinha de Guerra do Brasil por ocasião da visita à Estação "Comandante Ferraz...".

O Senador José Ignácio Ferreira mandou telegrama ao Chefe da Estação "Comandante Ferraz", no qual, após agradecer-lhe a recepção, manifesta a intenção de enfatizar a importância do PROANTAR, de modo a contribuir para sua continuidade e ampliação, "com o envolvimento cada vez maior da sociedade civil e, em especial, da comunidade científica brasileira".

Ozônio na Antártica

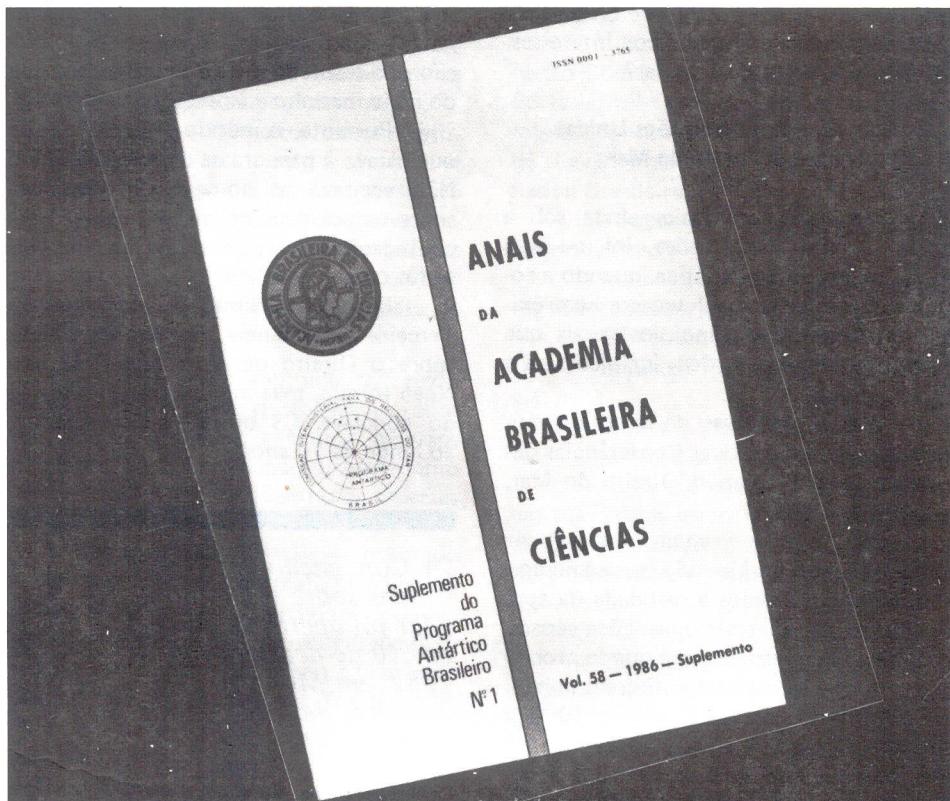
Pesquisadores brasileiros participam ativamente do estudo do fenômeno do "buraco" de ozônio na Antártica. Este evento registrado na estratosfera do pólo sul é uma das mais significativas descobertas em Química da Atmosfera do Século. Metade da camada de ozônio é destruída todos os anos, ao que parece a partir dos anos 70, por ocasião da primavera, quando os primeiros raios solares atingem a região após o prolongado inverno polar. Reações químicas entre o ozônio, um produto natural da atmosfera, e ao que tudo indica cloro e possivelmente bromo, produtos artificialmente introduzidos na atmosfera, têm a capacidade de, em pouco tempo, consumir o ozônio polar por um fator de dois, que é um valor muito alto. A preocupação entre os cientistas é grande, pois o fenômeno parece aumentar não só em intensidade mas também em extensão territorial; como se sabe, a des-

truição da camada de ozônio traria consequências extremamente danosas à humanidade.

O grupo de pesquisas de ozônio do INPE já fez medidas de ozônio de superfície na Antártica e tem projeto aprovado pela CIRM para estudar o ozônio da Antártica. O responsável pelo grupo, Dr. V.W.J.H. Kirchoff foi recentemente nomeado membro de uma comissão internacional de especialistas para estudar a destruição do ozônio na Antártica, através do Comitê Científico de Pesquisas da An-

tártica (SCAR), tendo sido também o representante brasileiro na elaboração do plano Química Troposférica Global organizado pelos Estados Unidos. Os planos de pesquisa para o próximo ano incluem, além de medidas de superfície de ozônio e monóxido de carbono, medidas de perfil de ozônio obtidos através de sondagens com balão, a mesma técnica que tem sido usada com sucesso em Natal, RN. Espera-se com isto dar uma contribuição significativa ao estudo do ozônio a partir da Estação Brasileira na Antártica.

Anais da Academia Brasileira de Ciências dedica suplemento ao Programa Antártico



Capa do Suplemento dos Anais da ABC, especialmente dedicado ao PROANTAR

Em cumprimento a convênio assinado em 1985 entre a CIRM e a Academia Brasileira de Ciências (ABC), o volume nº 58/86 dos Anais daquela Academia publicou o 1º Suplemento do Programa Antártico Brasileiro.

Pelo convênio, coube à ABC a tarefa de editar os trabalhos científicos do PROANTAR, sob a forma de suplemento aos volumes anuais da sua principal publicação, de elevado conceito no cenário científico nacional e internacional, tendo em vista os rigorosos critérios aplicados aos trabalhos selecionados.

Na apresentação do Suplemento, feita pelo Coordenador do Grupo de Gerenciamento do PROANTAR, Antonio Carlos Rocha-Campos, após breve histórico do Programa Antártico, menciona ele os princípios que estão a nortear a publicação dos nossos trabalhos científicos, na Antártica:

"Além do estímulo à utilização, pe-

los cientistas do Programa, de periódicos e outros veículos especializados, nacionais e estrangeiros, já existentes, considerou a administração do PROANTAR ser conveniente, dado o seu caráter multidisciplinar e "sui generis", dispor de um veículo especificamente devotado à divulgação de contribuições científicas e técnicas, dentro do já relativamente amplo espectro de atividades antárticas brasileiras".

Estão publicados nesse Suplemento trabalhos selecionados por um comitê editorial específico, formado por representantes do PROANTAR e da Academia Brasileira de Ciências, totalizando 20 contribuições científicas apresentadas no Simpósio Nacional do Programa Antártico, efetivado em 1984, incluindo 9 artigos relativos ao Subprograma de Ciências da Vida, 6 relacionados ao Subprograma de Ciências da Terra, 4 ao Subprograma de Ciências da Atmosfera e, finalmente, 1 referente ao Subprograma de Logística.

Direito do Mar

O Mar continua a ser para a humanidade a grande fonte, ou a grande promessa de alimentos e recursos minerais.

Recentemente, o desenvolvimento tecnológico tem permitido o seu aproveitamento industrial através dos recursos existentes em seu solo e subsolo. O petróleo das plataformas continentais, os nódulos polimetálicos das planícies abissais, os grandes projetos de exploração do gradiente térmico para a produção de energia, etc, justificam o palco de diversificados, profundos e antagônicos interesses. Afinal a quem pertence o mar?

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

Em 1930, em Haia, ainda sob a égide da liga das Nações, iniciou-se a longa trajetória diplomática, quando a comunidade internacional tentou, sem êxito, estabelecer os princípios gerais que consolidassem uma ordem jurídica para o uso dos mares.

Várias tentativas de acordo seguiram-se ao longo das duas Conferências das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em 1958 e 1960.

Em 1958, a Primeira Conferência sobre o Direito do Mar não conseguiu corresponder aos anseios e realidade da época. Elaborou quatro Convenções separadas, não dando espaço para que se processassem negociações que pudessem conduzir a um resultado aceitável. Em 1960, a segunda Conferência sobre o Direito do Mar buscou, sem sucesso, cobrir as lacunas da anterior e estabelecer a delimitação do mar territorial.

A inadequação das Convenções de 1958 aos propósitos pretendidos de estabelecimento de uma lei universal, encontrou na postulação do Embaixador Arvid Prado, de Malta, substancial apoio para a procura de um novo Direito do Mar. A evolução dos acontecimentos levou, em 1967, a Assembléia Geral da ONU a declarar que a área dos fundos marinhos e

"Em 1967 a Assembléia Geral da ONU declarou que a área dos fundos marinhos e seu subsolo além dos limites das jurisdições nacionais, assim como seus recursos, constituam patrimônio comum da Humanidade"

seu subsolo além dos limites das jurisdições nacionais, assim como seus recursos, constituam patrimônio comum da Humanidade. Em consequência a mesma Assembléia decidiu convocar uma nova Conferência sobre o Direito do Mar para estudar o estabelecimento de um regime equitativo para a referida área. Seu mandato incluía, ainda, uma longa gama de questões, em particular as relacionadas ao alto-mar, a plataforma continental, ao mar territorial, aos estreitos internacionais, à zona contígua, à pesca, à conservação dos recursos vivos do mar, à proteção do meio marinho e à pesquisa científica.

Portanto, o mundo dava mostras de que estava à procura de uma nova ordem. Não aceitava as convenções anteriores sobre os assuntos do mar e buscava uma codificação que pudesse ser aceita por todos os Estados.

Com esse clima, foi convocada a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Em 1973, em Nova Iorque, teve início a primeira sessão do conclave. Os trabalhos prosseguiram ao longo de 10 anos.

"A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi aberta às adesões em 10 de dezembro de 1982, em Montego Bay, Jamaica, devendo entrar em vigor um ano após o depósito do sexagésimo instrumento de ratificação. O Brasil e mais 126 nações são signatárias desde o primeiro dia, e agora o nosso País se prepara para ratificá-la em futuro próximo, após aprovação pelo Congresso Nacional".

Esse esforço resultou na elaboração da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Após o encerramento da III Conferência sobre o Direito do Mar, em 10 de dezembro de 1982, em Montego Bay, Jamaica, a Convenção foi aberta à assinatura.

A Convenção entrará em vigor, para os Estados que a ratificarem, um ano após o depósito do sexagésimo instrumento de ratificação.

O Brasil e mais 126 Estados são signatários do primeiro dia. Desde que foi aberta à assinatura, a Convenção já conta com 140 signatários e já recebeu 34 ratifi-

cações. O Brasil prepara-se para ratificá-la, em futuro próximo, após a sua aprovação pelo Congresso Nacional.

O Mar Territorial

A Convenção estabelece que o Estado costeiro exerce soberania em seu mar territorial, cuja largura não poderá ultrapassar de doze milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base. A soberania se estende ao espaço aéreo sobrejacente ao mar territorial, assim como seu leito e subsolo.

É assegurado ainda aos navios de qualquer Estado o direito de passagem inocente pelo mar territorial de outro. Passagem inocente é aquela que não é prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Estado costeiro e que seja efetuada de acordo com a Convenção e demais normas do Direito Internacional.

A Zona Contígua

Segundo a Convenção, a zona contígua é a zona justaposta ao mar territorial, cuja largura não poderá exceder 24 milhas marítimas a partir da costa. Na zona contígua o Estado costeiro poderá tomar medidas para evitar ou reprimir certas infrações, como as de caráter sanitário, aduaneiro e fiscal.

A Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

A zona econômica exclusiva, de acordo com a Convenção, é a zona na qual os Estados costeiros terão direitos de soberania sobre os recursos minerais (compreendendo as águas, o leito e o subsolo marinhos) e certas atividades econômicas, além da jurisdição sobre pesquisa científica.

"Quanto à pesca, a Convenção estabelece mecanismo de acesso de outros Estados a um eventual excedente pesqueiro. O Estado costeiro determina o potencial de pesca, bem como sua capacidade de capturar os recursos vivos, devendo o excedente ser negociado com outros Estados. Terão prioridade, nesse ajuste, os países sem litoral ou em situação geográfica desfavorável".

Quanto à pesca, a Convenção estabelece um mecanismo de acesso de outros Estados ao eventual excedente pesqueiro. O Estado costeiro determina o potencial de pesca, bem como sua capacidade de capturar os recursos vivos. O excedente de captura permissível deverá ser negociado com outros Estados. Terão prioridade, nesses ajustes, os países sem litoral ou em situação geográfica desfavorável.

Quanto a passagem pela ZEE, todos os Estados gozam das liberdades de navegação e sobrevôo. Nesse aspecto deve-se ressaltar a segurança do Estado costeiro. A liberdade de navegação poderá ensejar a realização de exercícios militares na ZEE de outro Estado.

O parágrafo 3 do artigo 58 estabelece que os Estados, no uso de seus direitos na ZEE de outro, deverão submeter-se aos direitos e deveres do Estado costeiro e às leis e regulamentos por ele adotados em consonância com a Convenção e outras regras do Direito Internacional.

Por isso, o Brasil, por ocasião da assinatura, fez a declaração de que nosso governo entende que a realização de exercícios militares em ZEE estrangeira depende do consentimento do Estado costeiro.

A Plataforma Continental

A Convenção reconhece ao Estado costeiro direitos de soberania no fundo do mar até o limite exterior da margem continental, ainda que ultrapasse as 200 milhas.

Em seu artigo 76 a Convenção estabelece que:

A plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre até a borda exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que a borda exterior da margem continental não atinja essa distância.

"Para a Convenção, a plataforma inclui sempre o talude e a elevação continentais, restando, contudo, o problema de fixar o limite externo da margem continental, cabendo ao Estado costeiro fixá-lo mediante requisitos alternativos".

Para a Convenção, a plataforma inclui sempre o talude e a elevação continentais. Resta, entretanto, o problema de delimitar o limite externo da margem continental. Tal tarefa cabe ao Estado costeiro, mediante dois requisitos alternativos:

- Uma linha que passe pelos pontos fixos mais externos em cada um dos quais a espessura das rochas sedimentares seja, no mínimo, 1% da menor distância entre esse ponto e o pé do talude continental; ou
- Uma linha que passe pelos pontos fixos situados a não mais que 60 milhas marítimas do pé do talude continental.

Sobre esses requisitos a serem satisfeitos, aplica-se um critério alternativo restritivo. O artigo 76, em seu parágrafo 5, fixa que a linha traçada não poderá exceder 350 milhas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, ou 100 milhas da isóbata de 2.500 metros.

Na área assim definida o Estado costeiro tem direitos de soberania sobre os recursos minerais e outros recursos não-vivos do leito e subsolo, bem como organismos vivos pertencentes às espécies sedentárias.

Segundo a Convenção, se o Estado costeiro desejar pleitear plataforma continental além das 200 milhas, terá de submeter as informações técnicas e científicas de apoio a sua pretensão à Comissão de Limites da Plataforma Continental. Deverá fazê-lo dentro dos dez anos seguintes à entrada em vigor da Convenção para o referido Estado.

"De acordo com estudos realizados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação, as áreas onde a margem continental poderá exceder 200 milhas são ao longo do cone do Amazonas, no banco de Abrolhos e ao longo da costa sul".

Atualmente o Brasil não dispõe dos dados necessários para apoiar suas reivindicações. Contudo os dados já existentes são de suma importância para formar uma idéia preliminar da nossa situação.

De acordo com os estudos realizados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) as áreas onde a margem continental poderá exceder as 200 milhas são: Ao longo do cone do Amazonas, no banco de Abrolhos e ao longo da costa sul.

O Levantamento da Plataforma Continental Brasileira

Visando dar continuidade aos trabalhos, já iniciados, para o levantamento da plataforma continental brasileira, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar aprovou, em sua 79ª Sessão Plenária, a criação de uma Subcomissão e de um Comitê Executivo para o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira.

Em 02 de dezembro de 1986, o Ministro Coordenador, da CIRM, através das Portarias nº 0018 e 0019, criou a Subcomissão e o Comitê Executivo para o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira.

Da Subcomissão fazem parte os seguintes Ministérios:

- Ministério das Relações Exteriores (Coordenador);
- Ministério da Marinha;
- Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Ministério da Educação; e
- Ministério das Minas e Energia.

À Subcomissão compete elaborar em suas linhas gerais o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, e supervisionar os trabalhos do Comitê Executivo.

Do Comitê Executivo fazem parte:

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — SE-CIRM (Coordenador);
- Departamento Nacional da Produção Mineral;
- Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN);
- Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS);
- Programa de Geologia e Geofísica Marinha (PGGM); e a
- Comunidade Científica

Ao Comitê compete elaborar o detalhamento e acompanhar a execução do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, em conformidade com as diretrizes emanadas da Subcomissão.

Levantar a sua plataforma continental, de acordo com os preceitos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, é um desafio a ser vencido pelo Brasil.

Os trabalhos já iniciados revelam a magnitude das tarefas a serem executadas e evidenciam a importância que terá para o país o direito de exercer soberania sobre as áreas, além das 200 milhas, que poderão ser incorporadas à plataforma continental.

Lançado selo sobre a participação da FAB no Programa Antártico



O Brigadeiro Sergio Luiz Bürger no ato de lançamento do selo

Foi lançado, no dia 9 de março último, no Rio de Janeiro, um selo da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT alusivo à participação da Força Aérea Brasileira no Programa Antártico Brasileiro, o qual estará à venda nas agências e postos daquela Empresa até 31 de dezembro de 1988.

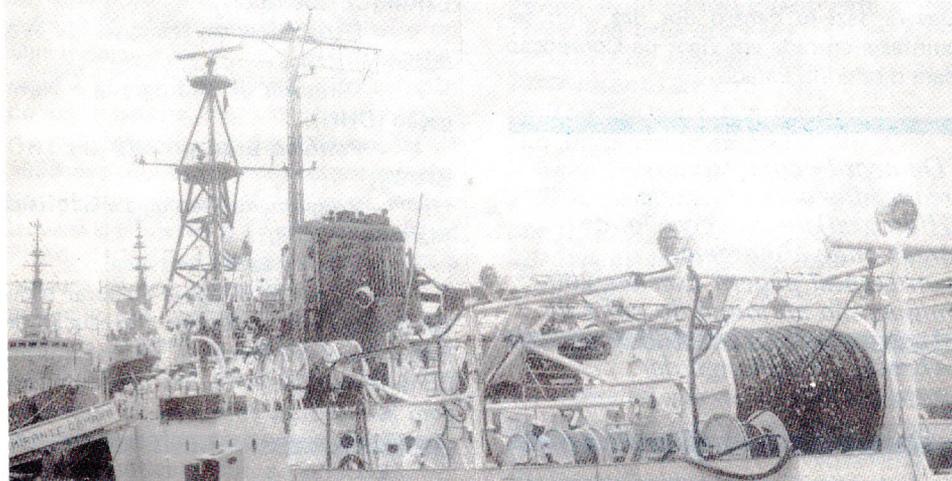
A história dessa importante participação começa no dia 23 de agosto de 1983, quando um poderoso “Hércules” C-130, número de ordem 2463, atingiu o Continente Antártico, realizando o primeiro pouso brasileiro na Base Aérea de

Marsh, da Força Aérea Chilena, em uma pista de mil metros de comprimento, coberta por uma camada de gelo de cinco centímetros.

Desde então, o 1º/1º Grupo de Transporte passou a prestar decisivo apoio às atividades brasileiras na Antártida, seguindo-se mais onze vôos de apoio, de 1984 a 1986/1987, cuja importância logística é cada vez mais realçada, tendo em vista a cobertura que oferece para as pesquisas científicas brasileiras no Continente gelado.

O 1º Grupo de Transporte foi cria-

“Almirante Câmara” encerra sua participação na Antártica



O “Almirante Câmara” devidamente equipado para a Operação Antártica V

O Navio Oceanográfico “Almirante Câmara” encerrou com êxito total, no último dia 7 de março, a sua participação nas pesquisas sísmicas realizadas ao longo do Estreito de Bransfield, até às proximidades da Ilha Adelaide, efetuando cerca de cinco mil quilômetros de perfilagem sísmica, garantindo, dessa forma, um resultado compensador para o Brasil.

O Relator de Geofísica da Terra S6-

lida, Dr. Muhamad Baccar, da Petrobrás, encontrou-se com o “Almirante Câmara” em Punta Arenas, no Chile, tendo considerado a performance dos cientistas acima das expectativas, mesmo levando-se em conta as constantes interrupções ocasionadas pelas condições meteorológicas, que não eram as ideais, chegando a registrar-se ventos de até 100 quilômetros por hora.

do pelo Decreto-Lei nº 6.926, de 5 de outubro de 1944, com sede no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, constituído por pessoal oriundo da Seção de Aviação da 3ª Zona Aérea, sendo que, em 18 de fevereiro de 1965, com a desativação do 1º GT, surgiu o 1º/1º GT, que, a partir daquela data, deixou de usar as antigas aeronaves Douglas C-47, passando a utilizar os poderosos “Hércules” C-130.

Em 19 de novembro de 1965 o 1º/1º GT foi transferido para a Base Aérea do Galeão, contando-se entre as missões que realizou as ao Vietnã, a Suez, a São Domingos, ao Peru, ao Chile, à Guatemala e à Angola, onde prestou auxílio a vítimas de guerras e de calamidades, bem como inúmeras viagens aos mais longínquos pontos do nosso País, levando socorro urgente e colaborando com a integração nacional.

Estação Antártica ganha nova chefia

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 018/87 do Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, assumiu no dia 18 de março último a chefia da Estação Antártica “Comandante Ferraz” o Capitão-de-Fragata Antônio José Teixeira, em substituição ao Capitão-de-Fragata José Augusto de Alencar Moreira.

Em seu agradecimento ao Comandante Alencar, o Secretário da CIRM ressaltou “a forma entusiástica e profissional com que desempenhou as suas funções, sendo responsável, em grande parte, pelo êxito da Operação Antártica V e consecução dos objetivos científicos programados, pelo apoio e pelo ambiente de sadia camaradagem proporcionados aos nossos pesquisadores”.

Fazendo a sua alocação, afirmou o Secretário da CIRM após referir-se ao início, naquela dia, da Segunda Invernação Brasileira no Continente Antártico: “Está, dessa forma, se consolidando a presença e o interesse do nosso país na Antártica, demonstrada pela continuidade de nosso programa de pesquisas científicas que se desenvolvem ao longo de todo o ano, sem interrupções”.

E concluiu: “A constância dessas atividades se deve ao sacrifício de uns poucos civis e militares que, sob condições bastante adversas ao ser humano, permanecem por todo o inverno austral na Estação Antártica “Comandante Ferraz”. É, portanto, com forte emoção que expresso ao CF TEIXEIRA e à sua equipe de inverno, votos de pleno êxito em suas atividades, com a certeza de que, da longínqua Pátria, estaremos atentos para apoiá-los em suas necessidades e reconhecendo o valor do seu sacrifício”.

CLASSIFICADOS DO INFORMATIVO DA CIRM

A partir deste número passará a circular junto ao Informativo da CIRM um encarte de anúncios classificados. Ele se destina a proporcionar aos interessados fazer propaganda de seus serviços ou produtos, direta ou indiretamente vinculados com as realizações da comunidade científica voltada para o mar.

CIRM CRIA SUBCOMISSÃO E COMITÊ EXECUTIVO PARA A PLATAFORMA CONTINENTAL

Em nossa última edição noticiamos a criação da Subcomissão e do Comitê Executivo para fazer o planejamento, a execução e o acompanhamento do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira. Por um lapso omíttimos, na composição da Comissão, o Ministério da Ciência e Tecnologia. A Subcomissão será, portanto, composta de representantes dos Ministérios da Marinha, Educação, Minas e Energia e Ciências e Tecnologia, sob a coordenação do representante do Ministério das Relações Exteriores na CIRM.

ANTÁRTIDA GANHA A PRIMEIRA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A pesquisadora Vera Lúcia Réquia Kuntz, única agraciada com uma Bolsa Integral do Programa "Jovem Cientista", realizou no mês de março passado, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos, São Paulo, a primeira dissertação de mestrado abordando o tema antártico.

A cientista brasileira, que dissertou sobre "Efeitos do Ciclo Solar e Dependência Latitudinal na Formação da Camada C-ionosférica", viajará em agosto próximo a Tel-Aviv, Israel, a fim de participar da Assembléia Geral da União Rádio-Científica Internacional - URSI, quando apresentará trabalho sobre "propagação VLF na Baixa Ionosfera".

COOPERAÇÃO CIENTÍFICA COM A FRANÇA

Em 9 de janeiro último foi assinado, em Brasília, um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa em Matéria de Cooperação Oceanológica. A coordenação caberá, pelo lado brasileiro, à CIRM, e pelo lado francês, ao Instituto Francês de Pesquisa para a Exploração do Mar - IFREMER.

A cooperação prevista no Ajuste compreende todos os campos da oceanologia e das tecnologias marinhas. A política de utilização deste Ajuste, pelo lado brasileiro, será norteada pelas prioridades estabelecidas no II PSRM.

2o CONGRESSO LATINOAMERICANO SOBRE CIÊNCIAS DO MAR SERÁ EM AGOSTO, NO PERU

Os cientistas brasileiros interessados em participar no Segundo Congresso Latinoamericano sobre Ciências do Mar, a realizar-se no período de 17 a 21 de agosto vindouro, no campus da Universidade Nacional Agrária La Molina, em Lima-Peru, deverão enviar resumo de

trabalhos científicos, em três vias, até o próximo dia 30 de abril, ao Dr. Manuel Vegas Vélez, na Universidade Nacional Agrária La Molina, Faculdade de Pesca, Apartado 456, Lima-Peru.

O Congresso tem como patrocinadora a Associação Latinoamericana de Pesquisadores em Ciências do Mar, sendo realizado desde 1974, o primeiro na Cidade do México e o último, em 1985, em Bogotá, Colômbia (no ano de 1978 realizou-se o V Simpósio, no Brasil).

Entre os objetivos do conclave estão: a) Estimular a investigação sobre as ciências do mar e ramos afins, na América Latina. b) Contribuir para o fortalecimento dos laços entre os pesquisadores, para o intercâmbio de informações sobre idéias ou experiências e a colaboração recíproca entre os seus países, aumentando a consciência preservacionista em relação ao melhor manejo dos ecossistemas marinhos.

Constam do temário: Biologia Pesqueira, Dinâmica de População e Manejo de Pescarias, Ciências, Tecnologia e Novo Direito do Mar. Extração pesqueira e Tecnologia da Pesca. Geologia Marinha: Hidrografia Marinha. Maricultura. Meteorologia Marinha. Oceanografia Biológica. Oceanografia Física. Oceanografia Química e Produtividade Primária. Tecnologia do Pescado e Processamento Pesqueiro.

Poderão participar no Segundo Congresso Latinoamericano sobre Ciências do Mar instituições e personalidades cujos trabalhos de pesquisas tenham contribuído para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia marinha; pesquisadores em ciência e em tecnologia marinha que se tenham destacado por seu trabalho e investigações nos campos da ciência e da tecnologia marinha; pesquisadores nacionais e estrangeiros vinculados às ciências marinhas; e estudantes de universidades e centros superiores vinculados às ciências marinhas.

- DESEJO RECEBER GRATUITAMENTE O INFORMATIVO DA CIRM
 SOLICITO MUDAR MEU ENDEREÇO PARA:

NOME: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF _____ CEP _____

ENVIE PARA:

Secretaria da CIRM, Ministério da Marinha 70.055 Brasília-DF

CIRM aprova subprojetos do PSRM

Na 82ª Sessão realizada em 17 de março passado, o Plenário da CIRM aprovou os seguintes subprojetos do PSRM para 1987.

- Dinâmica da Circulação Costeira (INPE) Cz\$ 323.432,00
- Utilização Racional de Ecossistemas Costeiros da Região Tropical brasileira: Estado de São Paulo (IOUSP) . Cz\$ 7.322.043,00
- Obs.: Cz\$ 4.290.000,00 – já estão conveniados (070/99/86)
Cz\$ 3.032.043,00 – aprovados pela CIRM.
- Reparo no Batelão "Miguel dos Santos (IEAPM) Cz\$ 1.249.038,00
- Aquisição de Moto-compressor (LABOMAR) . . Cz\$ 45.000,00

- Complementação de recursos para viagem ao exterior (CECO) Cz\$ 15.000,00
- 3º Encontro de Pesca Artesanal do Rio Grande do Norte (UFRN) Cz\$ 92.170,00
- 1º Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário (Inst. GEOCIÊNCIAS – UFRGS) Cz\$ 27.000,00
- Levantamento dos Equipamentos de Geologia e Geofísica Marinha existentes nas Instituições participantes PGGM Cz\$ 25.000,00
- Prestação de Assessoramento para projetos financiados pela CIRM (LABOMAR) Cz\$ 17.000,00

Orçamento do PSRM para 1987

Em sua 81ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro, o plenário da CIRM aprovou um planejamento preliminar relativo à distribuição dos recursos alocados ao PSRM, no valor de Cz\$ 99.548.323,00.

Deste total, Cz\$ 14.548.323,00 foram comprometidos para atender despesas no exterior e de subprojetos em andamento. O saldo restante de Cz\$ 85.000.000,00 foi assim distribuído:

- Programas para o aumento da oferta de pescado

- Cz\$ 61.000.000,00
- Avaliação da potencialidade mineral Cz\$ 5.000.000,00
- Dinâmica dos processos físicos e químicos . . Cz\$ 4.000.000,00
- Formação de Recursos Humanos Cz\$ 5.000.000,00
- Congressos e Simpósios Cz\$ 1.500.000,00
- Combustível Cz\$ 2.000.000,00
- Embarcações e equipamentos Cz\$ 6.500.000,00

SEPLAN suplementa recursos para o PSRM e PROANTAR

No final do exercício de 1986 a SEPLAN, atendendo à solicitação do Ministro Coordenador da CIRM, liberou crédito no valor de 40 milhões de cruzados para atender à execução de subprojetos do PSRM e do PROANTAR.

Na 81ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro próximo, o plenário aprovou a aplicação de 28 milhões de cruzados para atender a execução de subprojetos do PSRM e 12 milhões de cruzados para subprojetos do PROANTAR.

Atividades da SECIRM

A Secretaria da CIRM participou no trimestre, janeiro a março, dos seguintes eventos:

- 10/03 – Reunião da CONAMA no MDU
- 24/03 – Painel sobre a Antártica na EGN
- 24/03 – Reunião COFAMAR no GMM
- 27/03 – Visita ao NOc "Professor Besnard"
- 31/03 – Painel sobre o Direito do Mar na EGN.

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Secretaria da CIRM

Ministério da Marinha – 4º andar

70.055 – Brasília-DF

Porte Pago

DR/BSB

ISR – 47-475/86



IMPRESSO

MAR – RIQUEZA E CAMINHO